PORTARIA Nº058, DE 14 DE MARÇO DE 2.022

Concede ao servidor que menciona afastamento do trabalho, para tratar de assuntos particulares.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedida a servidora pública municipal, **Deise Gabriela da Silva Rodrigues,** afastamento do serviço, conforme protocolo nº00770-008/2022, pelo período de 14/03/2022 a 31/12/2024, para tratar de assuntos de interesse particular, sem qualquer ônus para o Município.

Parágrafo Único – Por necessidade imperiosa do serviço, o servidor pode ser convocado, a qualquer tempo, para retornar às suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I